

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 3.454/22 DE 08 DE JUNHO DE 2022. Denomina-se Oficialmente rua Conhecida como carneiro como Rua dos Carneiros, bairro Tanupaba, neste município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º – Denomina Oficialmente rua Conhecida como Carneiros como Rua dos Carneiros, bairro Tanupaba, neste município Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 08 de junho de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

LEI Nº 3.455/22 DE 08 DE JUNHO DE 2022. Denomina-se Oficialmente a Conhecida Rua Caminho das Lagoas como Rua Caminhos das Lagoas, bairro Tanupaba, neste município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º – Denomina-se Oficialmente rua Conhecida Rua Caminho das Lagoas como Rua Caminho das Lagoas, bairro Tanupaba, neste município. Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 08 de junho de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

LEI Nº 3.456/22 DE 08 DE JUNHO DE 2022. Denomina oficialmente a Rua: Das Flores, como Rua: Edgar Mendes Filho(Didi), bairro: Tanupaba, neste município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º – Denomina oficialmente a Rua: Das Flores, como Rua: Edgar Mendes Filho (Didi), no, bairro: Tanupaba, neste município. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 08 de junho de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

LEI Nº 3.457/22 DE 08 DE JUNHO DE 2022. Denomina oficialmente as Ruas sem denominação oficial, localizadas no Bairro Mestre Antônio, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Denomina oficialmente as Ruas sem denominação oficial, localizadas no Bairro Mestre Antônio: I – Rua Amaro Abreu; II – Rua Ana Luísa Lima do Nascimento; III – Rua da Paz; IV – Rua Estelita Lopes da Silva; V – Rua Kaiçara; VI – Rua João Garcia de Azevedo; VII – Rua Osvaldo Pereira da Silva; VIII – Rua Ouro Verde; IX – Rua Rei Davi; X – Rua São José; XI – Rua São Paulo; XII – Rua São Pedro; XIII – Rua Valderi Lucio do Nascimento (“Valderi Roke”); XIV – Travessa Estelita Lopes da Silva; XV – Travessa Rei Davi; XVI – Travessa São José. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 08 de junho de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

LEI Nº 3.458/22 DE 08 DE JUNHO DE 2022. Denomina-se Oficialmente conhecida Rua como Rua Dos sossego, bairro Tanupaba, neste município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Denomina-se Oficialmente rua Conhecida Rua do Sossego como Rua da Sossego, bairro Tanupaba, neste município. Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 08 de junho de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

LEI Nº 3.459/22 DE 08 DE JUNHO DE 2022. Dispõe sobre a denominação, oficial da Rua: Pedro Ferreira da Rocha a rua que se inicia na Rua: Francisco Jeová Mota e finaliza na travessa sem saída denominação oficial, travessa Pedro Ferreira da Rocha situado no bairro: Tanupaba, neste município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Denomina oficialmente de Pedro Ferreira da Rocha, a rua que se inicia na Rua: Francisco Jeová Mota e finaliza na travessa sem saída denominação oficial, travessa Pedro Ferreira da Rocha situado no bairro: Tanupaba, neste município. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 08 de junho de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

LEI Nº 3.460/22 DE 08 DE JUNHO DE 2022. Dispõe sobre a denominação, para denominação oficial da Rua: Maria Alves da Silva Nascimento (Dona Dorinha), bairro: Tanupaba, neste município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe



são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: **Art. 1º** Denomina oficialmente de Maria Alves da Silva Nascimento (Dona Dorinha), a rua sem denominação oficial no bairro: Tanupaba, neste município. **Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 08 de junho de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

LEI Nº 3.461/22 DE 08 DE JUNHO DE 2022. Dispõe sobre a denominação oficial da Rua JOSÉ ALBERTO DA SILVA FEITOSA, situada no bairro GRILO, neste município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: **Art. 1º** Denomina oficialmente de JOSÉ ALBERTO DA SILVA FEITOSA, situada no bairro GRILO, neste município. **Art.2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 08 de junho de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

LEI Nº 3.462/22 DE 08 DE JUNHO DE 2022. Dispõe sobre a denominação, para denominação oficial da Rua: Job Ferreira de Andrade, a rua se inicia na Ce ,090 e finaliza na divisa com bairro Pirapora bairro: Tanupaba, neste município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: **Art. 1º** Denomina oficialmente de Job Ferreira de Andrade, a rua se inicia na Ce, 090 e finaliza na divisa com bairro Pirapora bairro: Tanupaba, neste município. **Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 08 de junho de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº02/22 DE 07 DE JUNHO DE 2022. Dispõe sobre a modificação do Art. 14º da Resolução Nº 07/90, de 24 de Novembro de 1990 – Regimento Interno e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia, aprovou em sessão ordinária realizada no dia 07 de junho de 2022, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº02/22 DE 27 DE MAIO DE 2022 - PODER LEGISLATIVO – MESA DIRETORA. **Art. 1º.** Fica modificado o Art. 14º da Resolução Nº 07/90, de 24 de Novembro de 1990 que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caucaia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 14º** - O voto, nas sessões da Câmara será simbólico ou nominal e aberto, exceto na eleição da Mesa Diretora para os primeiros dois anos de cada legislatura que será secreto e para os dois últimos anos será por meio de Processo de Votação Ostensiva ou Aberta (Nominal). (NR). **Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 07 de junho de 2022 **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

RESOLUÇÃO Nº03/22 DE 07 DE JUNHO DE 2022. Autoriza o Chefe do Poder Legislativo a firmar convênio a fim de proporcionar a contratação de Plano de Saúde para os Vereadores, Servidores Públicos dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão da Câmara Municipal de Caucaia, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia, aprovou em sessão ordinária realizada no dia 07 de junho de 2022, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº03/22 DE 27 DE MAIO DE 2022 - PODER LEGISLATIVO – MESA DIRETORA. **Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a firmar convênio a fim de proporcionar a contratação de Plano de Saúde para os detentores de cargos eletivos, servidores públicos detentores de cargos de provimento efetivo e de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Caucaia. **Art. 2º**- O Plano de Saúde da Câmara Municipal de Caucaia oferecido aos seus Agentes Políticos e Servidores deverá compreender ações preventivas e curativas necessárias a proteção e manutenção da saúde dos servidores, sempre em conformidade com o que preceitua a Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, e suas alterações posteriores, bem como de acordo com as normas da ANS — Agência Nacional de Saúde Suplementar. **Art. 3º**- Poderão participar do plano de saúde oferecido pela Câmara Municipal de Caucaia como beneficiários, os detentores de cargos eletivos, os servidores públicos detentores de cargos de provimento efetivo e os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo Municipal, valendo-se para tanto, de pessoas jurídicas habilitadas que ofereçam planos de assistência médica ambulatorial e hospitalar, mediante rede conveniada ou credenciada. **Art. 4º** A adesão do servidor ao plano de saúde a ser oferecido pela Câmara Municipal de Caucaia é facultativa. **Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos servidores que aderirem ao Plano de Saúde ofertado pela Câmara Municipal de Caucaia, mediante desconto em folha de pagamento, não vinculando em hipótese nenhuma as dotações orçamentárias próprias consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo. **Art. 6º**- A Câmara Municipal de Caucaia poderá regulamentar esta Resolução através de Ato de iniciativa da Mesa Diretora. **Art. 7º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 07 de junho de 2022 **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 20, DE 10 DE MAIO DE 2022. Exonera do cargo de provimento em comissão na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 143, II, “a”, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º, Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º** EXONERAR a partir do dia 02 de maio de 2022, PAULO COE JOVENTINO FILHO, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia EL2, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021 e suas alterações posteriores. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 02



de maio de 2022. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 10 de maio de 2022. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA** - **Chefe de Gabinete do Prefeito.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - **Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA N.º 21, DE 13 DE MAIO DE 2022. xonera a pedido, EDINALVA QUEIROZ DE MORAES, na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V, e art. 143, II, “a” e “e”, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3.º, Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1.º EXONERAR a pedido, a partir do dia 02 de maio de 2022, EDINALVA QUEIROZ DE MORAES, do cargo público efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - NMSG05. Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 02 de maio de 2022. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 13 de maio de 2022. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA** - **Chefe de Gabinete do Prefeito.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - **Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 85, DE 13 DE JUNHO DE 2022. Designar Luciano Dantas Sampaio Filho como Gestor e Fiscal e Guilherme Girão Porto como Fiscal Substituto do Contrato relacionado. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58, inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 e artigo 117 da Lei n.º 14.133/21, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1.º Designar os servidores LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO, matrícula 75.902 como gestor e fiscal e GUILHERME GIRÃO PORTO, matrícula 80.944 como Fiscal substituto do contrato n.º 2022.04.06.05/01 com a empresa G&T CONTABILIDADE LTDA-ME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIA E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, conforme processo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 2022.04.06.05-DIVERSAS, com prazo de vigência de 12 meses a partir de 09 de maio de 2022. Valor global R\$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais). Art. 2.º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 13 de junho de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - **Procurador-Geral - OAB/CE n.º 22.991.** Ciente, Luciano Dantas Sampaio Filho - Gestor e Fiscal. Guilherme Girão Porto – Fiscal Substituto.

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS (CAB) - RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CAB N.º 010, DE 10 DE JUNHO DE 2022 - Concede incentivos fiscais à filial da empresa LAMINAÇÃO VALE JAGUARIBE LTDA na forma que dispõe. O COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS (CAB) do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe conferem o Art. 44 da Lei Municipal n.º 3.391, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o programa municipal de desenvolvimento econômico, a política de incentivos fiscais e econômicos destinada ao desenvolvimento do setor comercial, industrial, turístico, tecnológico e de prestação de serviços, e dá outras providências; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 2022008595; CONSIDERANDO o inteiro teor do Parecer n.º 008/2022 – PGM/GAP, emitido pelo Grupo de Análise de Pleitos (GAP); CONSIDERANDO o inteiro teor da Lei Municipal n.º 3.391, de 22 de dezembro de 2021; RESOLVE: **Art. 1.º** Ficam concedidos à empresa LAMINAÇÃO VALE JAGUARIBE LTDA CNPJ n.º 10.429.917/0001-60, com sede à Avenida Cruzeiro do Sul, s/n, Km 18, Genipabú, CEP: 61.616-050 Caucaia/CE; os seguintes incentivos fiscais e econômicos: I) Redução de 90% (noventa por cento) no valor do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU), conforme Art. 12, caput e § 2.º, da Lei Municipal n.º 3.391, de 22 de dezembro de 2021; II) Redução de 40% (quarenta por cento) do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITBI), conforme disposto no Art. 19, caput, da Lei Municipal n.º 3.391, de 22 de dezembro de 2021; III) Redução de 90% (noventa por cento) do valor calculado das taxas de emissão de: a) Alvarás de construção, de habite-se, de regularização e de desmembramento emitidos pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental (SEPLAM); b) Alvarás de funcionamento emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento (SEFIN); c) Alvarás sanitários emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS); **Art. 2.º** A empresa beneficiária deverá recolher 3% (três por cento) do total dos incentivos fiscais usufruídos ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FMDE) ou outro que venha a substituí-lo, na forma do Art. 50, caput, da Lei Municipal n.º 3.391, de 22 de dezembro de 2021. **Art. 3.º** A empresa beneficiária deverá comprovar, documentalmente, e de maneira anual, o número de empregados a seu serviço, ao Comitê de Avaliação de Benefícios, cabendo a este efetuar a fiscalização do cumprimento do disposto no Art. 11 da Lei Municipal n.º 3.391, de 22 de dezembro de 2021, adequando, se for o caso, a isenção à média mensal de empregados absorvidos, verificada no ano anterior e, em sendo o caso, efetuando o lançamento e cobrança da diferença de tributos disso decorrente. **Art. 4.º** Os incentivos fiscais concedidos por esta Resolução terão prazo de validade de 10 (dez) anos, conforme Art. 11, inciso VI, da Lei Municipal n.º 3.391, de 22 de dezembro de 2021, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no referido diploma legal, ressalvado o disposto no Parágrafo único do mesmo artigo. Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 10 de JUNHO de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - **Presidente.** **DIEGO CARVALHO PINHEIRO** - **Membro.** **GEORGE VERAS BANDEIRA** - **Membro.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA N° 202, DE 13 DE JUNHO DE 2022. CONCEDE a servidora ANDREIA FERREIRA COSTA, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022002728 de 25 de fevereiro de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art.1º** - CONCEDER a partir de 01 de junho de 2022 até 01 de junho de 2024 a servidora ANDREIA FERREIRA COSTA, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, matrícula nº 66089, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 13 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia**

PORTARIA N° 203, DE 13 DE JUNHO DE 2022. CONCEDE ao servidor JOAO CARLOS NOGUEIRA MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de MEDICO, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022007563 de 11 de maio de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art.1º** - CONCEDER a partir de 01 de junho de 2022 até 01 de junho de 2024 a servidora JOAO CARLOS NOGUEIRA MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de MEDICO, matrícula nº 10110, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no HOSPITAL SANTA TERESHA. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 13 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 204, de 13 de Junho de 2022. Institui os Conselhos Locais de Saúde, sediados nas unidades básicas de saúde composto pelos segmentos de usuários da comunidade, profissionais de saúde, governo e prestador com distribuição paritária. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.644, de 30 de junho de 2015 e Decreto Municipal nº. 1.207, de 30 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 1.243 de 05 de janeiro de 2022. CONSIDERANDO a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 8080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto Nº 7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Federal Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal. CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa; CONSIDERANDO o fortalecimento na participação da sociedade na gestão do SUS – Local com a instalação descentralizada dos Conselhos Locais de Saúde – CLS, nas unidades básicas de saúde. CONSIDERANDO a necessidade de Implementar a mobilização e articulação contínuas da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS, para o controle social da saúde; CONSIDERANDO a Lei nº. 3.115 de 17 de março de 2012 que altera os dispositivos da Lei nº. 1848 de 12 de setembro de 2018, compreendendo os Conselhos Locais de Saúde na estrutura do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. RESOLVE: **Art. 1º** – Fica nomeado os Conselhos Locais de Saúde, sediados nas unidades de atenção primária a saúde com a vigência do mandato equivalente ao biênio 2022 a 2024 – Junho de 2022 a Junho de 2024; **Art. 2º** - Os Conselhos Locais de Saúde em sua composição serão 08 representantes e seus respectivos suplentes, distribuídos paritariamente; **Art. 3º** – Nomear os Conselhos Locais de Saúde por distrito sanitário, distribuídos nos territórios com cobertura da Estratégia do Programa Saúde da Família. Ficando nomeados os Conselhos Locais de Saúde nas seguintes Unidades Básicas de Saúde, conforme divisão distrital

DISTRITO I	
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	LOCALIDADE
CLS DA UAPS - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA – CAIC	PADRE JÚLIO MARIA
CLS DA UAPS - DR. JOAQUIM BRAGA	PLANALTO CAUCAIA
CLS DA UAPS – DONA COTINHA	CENTRO
CLS DA UAPS - TEREZINHA LIMA MOREIRA	PARQUE SOLEDADE
CLS DA UAPS - ANA CLARA DE MIRANDA	PARQUE SOLEDADE

DISTRITO II	
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	LOCALIDADE
CLS DA UAPS - RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA EUGÊNIA	MESTRE ANTÔNIO
CLS DA UAPS - VALDENÚZIA MOREIRA BASTOS	PACHECO



DISTRITO III

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	LOCALIDADE
CLS DA UAPS - ANTÔNIO BRASILEIRO	PRIMAVERA
CLS DA UAPS - JOÃO RODRIGUES DA SILVA	GENIPABU
CLS DA UAPS - MARIA F. DO NASCIMENTO	MATÕES
CLS DA UAPS - PLANALTO CAUÍPE	PLANALTO CAUÍPE
CLS DA UAPS - TECLA GONZAGA SALES	TABULEIRO GRANDE

DISTRITO IV

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	LOCALIDADE
CLS DA UAPS - DR. RENATO BRAGA	BOM PRINCÍPIO
CLS DA UAPS - EDUARDO NOGUEIRA JR.	ARIANÓPOLIS
CLS DA UAPS - EMANUEL GOMES DA SILVA	TÔCO
CLS DA UAPS - JOSÉ MARIA MATOS	CARAUSSANGA
CLS DA UAPS - ROCILDA OLIVEIRA PONTES	NOVA METRÓPOLE
CLS DA UAPS - SÉRGIO RODRIGUES TEIXEIRA	NOVA METRÓPOLE

DISTRITO V

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	LOCALIDADE
CLS DA UAPS - AMETISTA DE OLIVEIRA BASTOS	PARQUE GUADALAJARA
CLS DA UAPS - ANTÔNIO JANDER P. MACHADO	CONJUNTO ARATURI
CLS DA UAPS - CENTRO INTEG. DESENV. INFANTIL - CIDI	MARECHAL RONDON
CLS DA UAPS - FRANCISCA CARLOTA DE MATOS	GUADALAJARA
CLS DA UAPS - FRANCISCA DE FÁTIMA L. DA COSTA	PARQUE POTIRA I
CLS DA UAPS - FRANCISCO PAULO PONTES	MARECHAL RONDON
CLS DA UAPS - LAR FABIANO DE CRISTO - CAPEMI	MARECHAL RONDON

DISTRITO VI

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	LOCALIDADE
CLS DA UAPS - AFONSO DE MEDEIROS	TABAPUÁ
CLS DA UAPS - DR. FRANCISCO DJALMA SOARES	TABAPUAZINHO
CLS DA UAPS - GISELDA MAGALHÃES BEZERRA	POTIRA - II

Art.4º - Aos membros dos Conselhos Locais de Saúde de Caucaia é vedada à remuneração de qualquer espécie; Art. 5º - O Conselho Local de Saúde é um órgão colegiado da estrutura e subordinação ao Conselho Municipal de Saúde de Caucaia permanente de caráter propositivo para as questões relacionado exclusivamente com a saúde das famílias e do ambiente em que vivem no território de atuação da Unidade de Atenção Primária à Saúde - UAPS, contribuindo e articulando o implemento da participação comunitária fazendo a interlocução com o Conselho Municipal de Saúde. Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, está portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria Municipal de Caucaia, em 13 de Junho de 2022. **Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde de Caucaia.**

PORTARIA Nº 205, DE 13 DE JUNHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº 2022003817, de 16 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido o servidor DUILIO BENICIO E SILVA JUNIOR, a partir de 01 de março de 2022, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA PSF, matrícula nº 33490, carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, lotada no CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art.



2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 13 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 206, DE 13 DE JUNHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022008916 de 07 de junho de 2022; RESOLVE: **Art. 1º** - CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora BRUNO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS, matrícula nº 33485, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIO DENTISTA PSF, carga horária de 200 horas mensais, lotada na UBS PLANALTO CAUCAIA-DR JOAQUIM BRAGA; no período de 01/06/2022 a 15/06/2022. **Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 13 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 207, DE 13 DE JUNHO DE 2022. REMOVE a pedido a servidora ANA RAQUEL PEQUENO LIMA FIUZA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022008563, de 30 de maio de 2022; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: **Art. 1º** - REMOVER a pedido a servidora ANA RAQUEL PEQUENO LIMA FIUZA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 33821, do UBS ICARAI-MARIA DOS SANTOS MENEZES para a VIGILÂNCIA SANITARIA. **Art. 2º** -Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 13 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 208, DE 13 DE JUNHO DE 2022. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a servidora ELAINE REGINA SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022007337, de 09 de maio de 2022; RESOLVE: **Art.1º** - CONCEDER a servidora ELAINE REGINA SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, matrícula nº 10132, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no HOSPITAL SANTA TERESINHA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 02 (Duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. **Art.2º** - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. **Art.3º** - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. **Art.4º** - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **Art.5º** - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. **Art.. 6º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 13 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 210, DE 13 DE JUNHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022009024 de 08 de junho de 2022; RESOLVE: **Art. 1º** - CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família do servidor LEANDRO SOARES DAMASCENO, matrícula nº 33312, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, carga horária de 200 horas mensais, lotado no HOSPITAL SANTA TERESINHA; no período de 04/06/2022 a 18/06/2022. **Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 13 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 307 DE 08 DE JUNHO DE 2022. DESIGNAR o servidor FERNANDO CARLOS GABRIEL MAIA, matrícula 78779, constante desta Portaria, ocupante de cargo comissionado, pertencente a esta Secretaria, para responder interinamente pela Unidade Escolar FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA EEIEF que se encontram com vacância no NÚCLEO GESTOR O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único,



ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Municipal n. 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n. 1223, de 30 de agosto de 2021, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15, inciso II, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, o servidor ocupante de cargo em comissão ou de natureza especial, poderá ser nomeado para ter exercício, interinamente, em outro cargo de confiança, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período de interinidade; CONSIDERANDO que o cargo de confiança a ser ocupado interinamente encontra-se vago, mas será necessário que seja garantida a Educação Escolar como assegura a Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), CONSIDERANDO que a Educação é direito de todos e dever do Estado e da família, sendo responsabilidade do Poder Público Municipal a garantia da educação infantil e fundamental pública, gratuita e de qualidade, respeitados os princípios constitucionais, a todo e qualquer cidadão, independente de raça, gênero, classe social, credo ou qualquer forma de preconceito ou de discriminação racial, como estabelece o artigo 228, caput da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal busca garantir a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, bem como o padrão da qualidade de ensino, como dispõe o artigo 228, incisos I e XIII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: **Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal FERNANDO CARLOS GABRIEL MAIA, matrícula 78779, para responder interinamente, ao cargo de DIRETOR ESCOLAR, na Unidade Escolar FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA EEIEF que se encontra com vacância no NÚCLEO GESTOR, exercendo cumulativamente com o cargo que atualmente ocupa, a partir de 08 de junho de 2022 até ulterior deliberação. **Art. 2º.** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma a receber pelo cargo que atualmente ocupa. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de junho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA N.º 308 DE 08 DE JUNHO DE 2022. DESIGNAR a servidora MARIA DANIELE COSTA MATIAS, matrícula 76298, constante desta Portaria, ocupante de cargo comissionado, pertencente a esta Secretaria, para responder interinamente pela Unidade Escolar FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA EEIEF que se encontra com vacância no NÚCLEO GESTOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Municipal n. 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n. 1223, de 30 de agosto de 2021, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15, inciso II, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, o servidor ocupante de cargo em comissão ou de natureza especial, poderá ser nomeado para ter exercício, interinamente, em outro cargo de confiança, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período de interinidade; CONSIDERANDO que o cargo de confiança a ser ocupado interinamente encontra-se vago, mas será necessário que seja garantida a Educação Escolar como assegura a Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), CONSIDERANDO que a Educação é direito de todos e dever do Estado e da família, sendo responsabilidade do Poder Público Municipal a garantia da educação infantil e fundamental pública, gratuita e de qualidade, respeitados os princípios constitucionais, a todo e qualquer cidadão, independente de raça, gênero, classe social, credo ou qualquer forma de preconceito ou de discriminação racial, como estabelece o artigo 228, caput da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal busca garantir a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, bem como o padrão da qualidade de ensino, como dispõe o artigo 228, incisos I e XIII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: **Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal MARIA DANIELE COSTA MATIAS, matrícula 76298, para responder interinamente, ao cargo de SECRETARIO ESCOLAR, na Unidade Escolar FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA EEIEF que se encontra com vacância no NÚCLEO GESTOR, exercendo cumulativamente com o cargo que atualmente ocupa, a partir de 08 de junho de 2022 até ulterior deliberação. **Art. 2º.** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma a receber pelo cargo que atualmente ocupa. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de junho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA N.º 309 DE 08 DE JUNHO DE 2022. DESIGNAR a servidora RITINHA CARNEIRO LUSTOSA, matrícula: 76440, constante desta Portaria, ocupante de cargo comissionado, pertencente a esta Secretaria, para responder interinamente pela Unidade Escolar PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA EEIEF que se encontram com vacância no NÚCLEO GESTOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Municipal n. 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n. 1223, de 30 de agosto de 2021, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15, inciso II, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, o servidor ocupante de cargo em comissão ou de natureza especial, poderá ser nomeado para ter exercício, interinamente, em outro cargo de confiança, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período de interinidade; CONSIDERANDO que o cargo de confiança a ser ocupado interinamente encontra-se vago, mas será necessário que seja garantida a Educação Escolar como assegura a Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), CONSIDERANDO que a Educação é direito de todos e dever do Estado e da família, sendo responsabilidade do Poder Público Municipal a garantia da educação infantil e fundamental pública, gratuita e de qualidade, respeitados os princípios constitucionais, a todo e qualquer cidadão, independente de raça, gênero, classe social, credo ou qualquer forma de preconceito ou de discriminação racial, como estabelece o artigo 228, caput da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal busca garantir a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, bem como o padrão da qualidade de ensino, como dispõe o artigo 228, incisos I e XIII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: **Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal RITINHA CARNEIRO LUSTOSA, matrícula 76440, para responder interinamente, ao cargo de DIRETOR ESCOLAR, na Unidade Escolar PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA EEIEF que se encontra com vacância no NÚCLEO GESTOR, exercendo cumulativamente com o cargo que atualmente



ocupa, a partir de 08 de junho de 2022 até ulterior deliberação. **Art. 2.º.** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma a receber pelo cargo que atualmente ocupa. **Art. 3.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de junho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA N.º 310 DE 08 DE JUNHO DE 2022. DESIGNAR o servidor SERGIO LUIZ MONTEIRO DUARTE, matrícula: 76910, constante desta Portaria, ocupante de cargo comissionado, pertencente a esta Secretaria, para responder interinamente pela Unidade Escolar PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA EEIEF que se encontram com vacância no NÚCLEO GESTOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Municipal n. 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n. 1223, de 30 de agosto de 2021, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15, inciso II, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, o servidor ocupante de cargo em comissão ou de natureza especial, poderá ser nomeado para ter exercício, interinamente, em outro cargo de confiança, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período de interinidade; CONSIDERANDO que o cargo de confiança a ser ocupado interinamente encontra-se vago, mas será necessário que seja garantida a Educação Escolar como assegura a Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), CONSIDERANDO que a Educação é direito de todos e dever do Estado e da família, sendo responsabilidade do Poder Público Municipal a garantia da educação infantil e fundamental pública, gratuita e de qualidade, respeitados os princípios constitucionais, a todo e qualquer cidadão, independente de raça, gênero, classe social, credo ou qualquer forma de preconceito ou de discriminação racial, como estabelece o artigo 228, caput da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal busca garantir a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, bem como o padrão da qualidade de ensino, como dispõe o artigo 228, incisos I e XIII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: **Art. 1.º.** Designar o Servidor Público Municipal SERGIO LUIZ MONTEIRO DUARTE, matrícula 76910, para responder interinamente, ao cargo de SECRETARIO ESCOLAR, na Unidade Escolar PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA EEIEF que se encontra com vacância no NÚCLEO GESTOR, exercendo cumulativamente com o cargo que atualmente ocupa, a partir de 08 de junho de 2022 até ulterior deliberação. **Art. 2.º.** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma a receber pelo cargo que atualmente ocupa. **Art. 3.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de junho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

RESULTADO DE EDITAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos participantes e demais interessados o RESULTADO DEFINITIVO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E DE MATEMÁTICA E CONCESSÃO DAS BOLSAS PREVISTAS NAS LEIS ESTADUAIS N.º 15.276/2012 E 17.632/2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 27 de maio de 2022. Segue anexo listagem definitiva dos aprovados pela comissão organizadora do processo seletivo público simplificado.

EDITAL N.º 04/2022 - PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA RESULTADO DEFINITIVO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO.

ORDEM	NOME	RESULTADO	DATA DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO	LOCAL E HORÁRIO
1	JOHNSON MARIANO DA SILVA	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
2	MARIA JANYEIRE MENEZES DE OLIVEIRA	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
3	MIXILENE SALES SANTOS LIMA	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
4	VICTÓRIA MARCELINO SILVA	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
5	MARIA GLEICIANE MOURA	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
6	PAULA ANDREA ZUMBA FIDELES	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
7	LUCAS TELES DA SILVA	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
8	RUAN LEVI NUNES DE SOUZA	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
9	ALBA REGINA SILVESTRE DA SILVA BARROSO	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
10	GEANE TEIXEIRA DA SILVA	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
11	PAULO CÉSAR FEITOSA SILVA	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
12	ROBERTA GOMES SOBRINHO	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H



13	LUIZA MARIA LEITE DA COSTA	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
14	MICHELE GARCIA MOURA SILVA	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
15	PAULO JOSÉ DA SILVA BARROSO	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
16	FRANCISCO ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
17	FRANCISCO SAMUEL ARAUJO DE MORAIS	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
18	LAILA BARROS ROCHA DO NASCIMENTO	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
19	IZABELITA VIANA DE CASTRO	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
20	JOCIANA DE SERPA MENDES	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H

Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**PORTARIA**

PORTARIA N.º 64, DE 14 DE JUNHO DE 2022. DESIGNA, JEFFERSON EUFRASIO DE SOUSA RODRIGUES, para exercer a função de Fiscal de Contratos abaixo relacionados. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei n.º 8.666/93 e art. 117, da Lei n.º 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: **Art. 1.º** Designar o (a) senhor (a) JEFFERSON EUFRASIO DE SOUSA RODRIGUES, CPF n.º ***.053.433-**, Matrícula n.º 83435, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2.º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 14 de junho de 2022. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA = Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 64, DE 14 DE JUNHO DE 2022

N.º	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
1	N.º 2021.03.01-05	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADES LEGAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2	N.º 2021.06.08.13	PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANA E JAMEN TO CONTÁBIL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 14 de junho de 2022. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

PORTARIA N.º 65, DE 14 DE JUNHO DE 2022. DESIGNA, PAULO SERGIO DIAS ANDRADE, para exercer a função de Fiscal de Contratos abaixo relacionados. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei n.º 8.666/93 e art. 117, da Lei n.º 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: **Art. 1.º** Designar o (a) senhor (a) PAULO SERGIO DIAS ANDRADE, CPF n.º ***.286.003-**, Matrícula n.º 83572, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2.º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 14 de junho de 2022. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 65, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
1	Nº 2021.06.30.09	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNETICOS MICROPROCESSADOS E/OU CHIP, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS E ACESSORIOS EM GERAL), SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.
2	Nº 2021.04.15.03	COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE (TIPO VAN)
3	Nº 2021.04.27.01	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE (TIPO PASSEIO)
4	Nº 2021.05.18.01	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO E BENEFÍCIOS EIRELI	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE
5	Nº 2022.04.06.01-05	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (VEÍCULO CABINE DUPLA)

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 14 de junho de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

PORTARIA Nº 66, DE 14 DE JUNHO DE 2022. DESIGNA, VIRGINIA DA ROCHA ABREU GOMES, para exercer a função de Fiscal de Contratos abaixo relacionados. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o (a) senhor (a) VIRGINIA DA ROCHA ABREU GOMES, CPF nº ***.464.143-**, Matrícula nº 74357, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 14 de Junho de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 66, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
1	Nº 2021.05.04.03	SOFTMAX CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA (FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES LESSA ME)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ASSESSORIA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 14 de junho de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

PORTARIA Nº 67, DE 14 DE JUNHO DE 2022. DESIGNA, JOSE TARCIANO CAITANO DA ROCHA, para exercer a função de Fiscal de Contratos abaixo relacionados. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os ór-



gãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar o (a) senhor (a) JOSE TARCIANO CAITANO DA ROCHA, CPF nº ***.059.593-**, Matrícula nº 74348, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 14 de junho de 2022. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 67, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
1	Nº 2020.09.18.001.1	V&R COMERCIO E SERV. EQUIP. E SUPRIM.INF.LTDA	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE LINKS DE ACESSO, SINCRONO E DEDICADO A INTERNET, EM DIVERSAS VELOCIDADES COM DISPONIBILIDADE 24H POR DIA 7 DIAS POR SEMANA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA-CE. (CARONA INTERNA ATA DE REGISTRO Nº 2020.03.24.001 GERENCIADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA-CE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 14 de junho de 2022. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA) - RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO COMDICA/ SDST Nº 09, DE 09 DE JUNHO DE 2022. Dispõe sobre análise e deliberação do edital de captação de recurso 001/2022 COMDICA. A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (COMDICA) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº2.227 de maio 2011 e pelo Regimento Interno do COMDICA, em Reunião ordinária realizada em 08 de junho de 2022; CONSIDERANDO, a Lei municipal nº2.227 de maio de 2011, que dispõe sobre a reorganização do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Caucaia; CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº2.226 de maio de 2011, que dispõe sobre a reorganização e funcionamento do fundo do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Caucaia; CONSIDERANDO, o regimento interno do conselho municipal do direito da criança e do adolescente do município de Caucaia (COMDICA). CONSIDERANDO, a lei municipal nº 2.226 de maio de 2011, em seu Art. 4º inciso I que dispõe que é competência de o conselho promover o reconhecimento e a garantia dos direitos de todas as crianças e adolescentes nos termos da legislação vigente; CONSIDERANDO, o regimento interno, em seu Art.2 inciso I, que dispõe que é competência do conselho formular a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando prioridades para consecução e ações, a captação e a aplicação de recursos; **RESOLVE: Art. 1º - APROVAR**, o edital de captação de recurso 001/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Caucaia-CE. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **ERICK ARAGÃO RIBEIRO - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**EDITAL****EDITAL Nº 005/2022- SETCULT – SÃO JOÃO DE CAUCAIA 2022. RESULTADO PRELIMINAR.**

CLASSIFICADOS

Nº. INSC.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CATEGORIA
08	ASA BRANCA DE CAUCAIA	59	ADULTO
06	VOZES E ARTE	59	ADULTO
01	JUNINA CARCARÁ	59	ADULTO
02	SANTA TEREZINHA	59	ADULTO
05	LUAR SERTANEJO	48	INFANTIL
03	RENASCER DO CEARÁ	38	ADULTO
04	CUMADE ALICE	36	ADULTO
09	INDÍGENA FILHOS DA TERRA	30	ADULTO

DESCLASSIFICADOS

Nº.INSC.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CATEGORIA	JUSTIFICATIVA
07	BRILHO DA LUA	-	ADULTO	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA



DO RECURSSO (CONFORME EDITAL): 11.3. Após a publicação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação e Seleção do Projeto, caberá pedido de recurso no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a contar do dia seguinte à publicação do resultado. 11.4. O pedido de recurso deverá conter, OBRIGATORIAMENTE, justificativa e ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE para e-mail cultura@setur.caucaia.ce.gov.br, Caucaia 15 de junho de 2022. VANIA RIBEIRO CAVALCANTE - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO E CULTURA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº89/2022 - SMS.P. CONCEDE AO SERVIDOR WELINTON MEDEIROS PEREIRA READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº1223, de 30 de agosto de 2021; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c Decreto nº 532, de 03 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº2022005915 de 20 de abril de 2022; CONSIDERANDO os laudos médicos periciais e a decisão da Comissão de Assuntos e Assistência à Saúde – CAAS constante no processo citado nesta portaria; RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao servidor WELINTON MEDEIROS PEREIRA, Guarda Municipal, Matrícula nº 56626, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período de 16 de maio de 2022 a 15 de maio de 2023, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da decisão da Comissão de Assuntos e Assistência à Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria de Segurança Pública. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência dos vencimentos. Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 08 de junho de 2022. **Rodrigo Wilson Melo de Souza – Cel.PM - Secretário Municipal de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

PORTARIA Nº 90, DE 10 DE JUNHO DE 2022. Concede diárias na forma que indica e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor, Alexandre Ribeiro da Silva, Secretário Adjunto, Matrícula nº 82727, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) e no valor total de R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) face as despesas com viagem à Natal, Rio Grande do Norte, objetivando participar do 30º Congresso Nacional das Guardas Municipais, nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 10 de junho de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

PORTARIA Nº 91, DE 10 DE JUNHO DE 2022. Concede diárias na forma que indica e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor Francisco Emerson Ibiapina de Menezes, Comandante da Polícia Municipal de Caucaia, Matrícula nº 10325, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) e no valor total de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) face as despesas com viagem à Natal, Rio Grande do Norte, objetivando participar do 30º Congresso Nacional das Guardas Municipais, nos dias 13,14 e 15 de julho de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 10 de junho de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 99, DE 15 DE JUNHO DE 2022. Designa ANTONIA ANDREA SILVERIO PEREIRA e RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS para a exercerem a função de Fiscal de Contrato. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a Sra. ANTONIA ANDREA SILVERIO PEREIRA, CPF nº ***.462.113-** e Sr. RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS, CPF nº ***.430.993-**, como fiscais do Contrato nº 2021.06.08.01.130 - IMAC, KBM Representações e Comércio de Gêneros Alimentícios - EIRELI, CNPJ nº 38.263.979/001-63. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 15 de junho de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.**



PORTARIA Nº 100, DE 15 DE JUNHO DE 2022. Designa ANTONIA ANDREA SILVERIO PEREIRA e RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS para a exercerem a função de Fiscal de Contrato. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a Sra. ANTONIA ANDREA SILVERIO PEREIRA, CPF nº ***.462.113-** e Sr. RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS, CPF nº ***.430.993-**, como fiscais do Contrato nº 2021.06.08.01.132 – IMAC, C MOURÃO DE PAIVA – ME, CNPJ nº 31.920.640/0001-43. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 15 de junho de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.**

PORTARIA Nº 101, DE 15 DE JUNHO DE 2022. Designa ANTONIA ANDREA SILVERIO PEREIRA e RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS para a exercerem a função de Fiscal de Contrato. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a Sra. ANTONIA ANDREA SILVERIO PEREIRA, CPF nº ***.462.113-** e Sr. RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS, CPF nº ***.430.993-**, como fiscais do Contrato nº 2021.06.08.01.127 – IMAC, MEGAMIX COMÉRCIO E PAPELARIA - EIRELI, CNPJ nº 06.167.998/0001-08. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 15 de junho de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.**

PORTARIA Nº 102, DE 15 DE JUNHO DE 2022. Designa ANTONIA ANDREA SILVERIO PEREIRA e RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS para a exercerem a função de Fiscal de Contrato. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a Sra. ANTONIA ANDREA SILVERIO PEREIRA, CPF nº ***.462.113-** e Sr. RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS, CPF nº ***.430.993-**, como fiscais do Contrato nº 2021.06.08.01.129 – IMAC, SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ nº 00.466.084/0001-53. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 15 de junho de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.**

PORTARIA Nº 103, DE 15 DE JUNHO DE 2022. DELEGA A COMPETÊNCIA DE LIQUIDAR AS DESPESAS DO ÓRGÃO QUE É RESPONSÁVEL, NA FORMA QUE INDICA. O Presidente do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017. CONSIDERANDO a necessidade da gestão, referentes aos atos de liquidação de despesas. RESOLVE: Art. 1º. DELEGAR a servidora MAIARA PEREIRA COUTINHO, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, para a gestão de liquidação das despesas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas; Art. 2º. A servidora supracitada no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre o Secretário, quando o mesmo utilizar da competência delegada nesta portaria; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, em 15 de junho de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC.**



TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA-CE, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 86.400,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.122.0161.2.070.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05; FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001.00. LOCADOR: SRA. FRANCISCA NOEMIA OLIVEIRA CANDIDO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JUNHO DE 2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.08.17-SA-GPT. OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE AO VALOR CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL, E ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCM/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: CONCORRÊNCIA Nº 2021.02.26.05-DIVERSAS. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 09/06/2022. VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 54.981,81 (CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) A PARTIR DA ASSINATURA DO ADITIVO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.04.122.0161.2.107.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE: 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. SIGNATÁRIOS: FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA (CONTRATANTE), E DAVID BARREIRA CHAVES – PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA, CNPJ Nº 03.336.304/0001-12 (CONTRATADA). DATA DE ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.08.12-AMT. OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE AO VALOR CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL, E ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCM/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: CONCORRÊNCIA Nº 2021.02.26.05-DIVERSAS. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 09/06/2022. VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 54.981,81 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) A PARTIR DA ASSINATURA DO ADITIVO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.01.04.122.0161.2.145.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE: 1.752.0000.00. SIGNATÁRIOS: BRUNNO VIANA DE ALMEIDA – ORDENADORA DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (CONTRATANTE), E DAVID BARREIRA CHAVES – PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA, CNPJ Nº 03.336.304/0001-12 (CONTRATADA). DATA DE ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.08.19-CGM. OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE AO VALOR CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL, E ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCM/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: CONCORRÊNCIA Nº 2021.02.26.05-DIVERSAS. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 09/06/2022. VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 54.981,81 (CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) A PARTIR DA ASSINATURA DO ADITIVO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.04.122.0161.2.110.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A CONTROLADORIA GERAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE: 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS – ORDENADORA DE DESPESAS DA CONTROLADORIA GERAL (CONTRATANTE), E DAVID BARREIRA CHAVES – PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA, CNPJ Nº 03.336.304/0001-12 (CONTRATADA). DATA DE ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.08.06-SE-FIN. OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE AO VALOR CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL, E ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCM/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: CONCORRÊNCIA Nº 2021.02.26.05-DIVERSAS. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 09/06/2022. VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 54.981,81 (CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) A PARTIR DA ASSINATURA DO ADITIVO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.04.122.0161.2.107.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE: 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. SIGNATÁRIOS: FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA (CONTRATANTE), E DAVID BARREIRA CHAVES – PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA, CNPJ Nº 03.336.304/0001-12 (CONTRATADA). DATA DE ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2022.



ÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCM/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: CONCORRÊNCIA Nº 2021.02.26.05-DIVERSAS. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 09/06/2022. VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 535.349,75 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) A PARTIR DA ASSINATURA DO ADITIVO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.0161.2.014.0000 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE: 1.500.0000.00. SIGNATÁRIOS: **GEORGE VERAS BANDEIRA – SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO** (CONTRATANTE), E DAVID BARREIRA CHAVES – PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA, CNPJ Nº 03.336.304/0001-12 (CONTRATADA). DATA DE ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.08.20-GAB. OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE AO VALOR CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL, E ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCM/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: CONCORRÊNCIA Nº 2021.02.26.05-DIVERSAS. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 09/06/2022. VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 79.578,98 (SETENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) A PARTIR DA ASSINATURA DO ADITIVO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04.122.0161.2.002.0000 – APOIO AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE: 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. SIGNATÁRIOS: JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS – ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO (CONTRATANTE), E DAVID BARREIRA CHAVES – PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA, CNPJ Nº 03.336.304/0001-12 (CONTRATADA). DATA DE ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.08.21-GABVICE. OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE AO VALOR CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL, E ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCM/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: CONCORRÊNCIA Nº 2021.02.26.05-DIVERSAS. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 09/06/2022. VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 36.172,24 (TRINTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) A PARTIR DA ASSINATURA DO ADITIVO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.0161.2.005.0000 – APOIO AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE: 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. SIGNATÁRIOS: ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA – ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO VICE PREFEITO (CONTRATANTE), E DAVID BARREIRA CHAVES – PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA, CNPJ Nº 03.336.304/0001-12 (CONTRATADA). DATA DE ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.08.16-IPMC. OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE AO VALOR CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL, E ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCM/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: CONCORRÊNCIA Nº 2021.02.26.05-DIVERSAS. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 09/06/2022. VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 150.476,69 (CENTO E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) A PARTIR DA ASSINATURA DO ADITIVO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.122.0161.2.140.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO AO IPMC. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE: 1.802.0000.00 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATÁRIOS: MIRELA ZARANZA DE SOUSA – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE (CONTRATANTE), E DAVID BARREIRA CHAVES – PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA, CNPJ Nº 03.336.304/0001-12 (CONTRATADA). DATA DE ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2022.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.08.18-SE-PLAM. OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE AO VALOR CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL, E ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCM/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: CONCORRÊNCIA Nº 2021.02.26.05-DIVERSAS. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 09/06/2022. VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 65.110,11 (SESSENTA E CINCO MIL CENTO E DEZ REAIS E ONZE CENTAVOS) A PARTIR DA ASSINATURA DO ADITIVO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.04.122.0161.2.130.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE: 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. SIGNATÁRIOS: MARCELA NAPOLEÃO GOUVEIA ALBUQUERQUE – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL (CONTRATANTE), E DAVID BARREIRA CHAVES – PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA, CNPJ Nº 03.336.304/0001-12 (CONTRATADA). DATA DE ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.08.08-SMS. OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE AO VALOR CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL, E ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCM/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: CONCORRÊNCIA Nº 2021.02.26.05-DIVERSAS. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 09/06/2022. VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: 434.067,40 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) A PARTIR DA ASSINATURA DO ADITIVO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0161.2.024.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAUDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE: 1.500.1002.00 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. SIGNATÁRIOS: EMERSON DINIZ LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE (CONTRATANTE), E DAVID BARREIRA CHAVES – PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA, CNPJ Nº 03.336.304/0001-12 (CONTRATADA). DATA DE ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.08.11-SDR. OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE AO VALOR CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL, E ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCM/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: CONCORRÊNCIA Nº 2021.02.26.05-DIVERSAS. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 09/06/2022. VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 54.981,81 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) A PARTIR DA ASSINATURA DO ADITIVO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.117.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE: 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. SIGNATÁRIOS: RODNEY RODRIGUES DE SOUZA – ORDENADOR DE DESPESAS DA DESENVOLVIMENTO RURAL (CONTRATANTE), E DAVID BARREIRA CHAVES – PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA, CNPJ Nº 03.336.304/0001-12 (CONTRATADA). DATA DE ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.08.13-SDST. OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE AO VALOR CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL, E ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCM/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: CONCORRÊNCIA Nº 2021.02.26.05-DIVERSAS. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 09/06/2022. VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 180.861,46 (CENTO E OITENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) A PARTIR DA ASSINATURA DO ADITIVO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.08.122.01.61.2.045.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNI-



CIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE: 1.669.0000.00. SIGNATÁRIOS: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO (CONTRATANTE), E DAVID BARREIRA CHAVES – PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA, CNPJ N° 03.336.304/0001-12 (CONTRATADA). DATA DE ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.06.08.09-SEINFRA. OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE AO VALOR CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL, E ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCM/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: CONCORRÊNCIA N° 2021.02.26.05-DIVERSAS. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 09/06/2022. VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 101.282,35 (CENTO E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) A PARTIR DA ASSINATURA DO ADITIVO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE: 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. SIGNATÁRIOS: ROBSON VIEIRA DE MOURA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (CONTRATANTE), E DAVID BARREIRA CHAVES – PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA, CNPJ N° 03.336.304/0001-12 (CONTRATADA). DATA DE ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.06.08.07-SECULT. OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE AO VALOR CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL, E ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCM/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: CONCORRÊNCIA N° 2021.02.26.05-DIVERSAS. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 09/06/2022. VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 57.875,61 (CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) A PARTIR DA ASSINATURA DO ADITIVO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.132.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE: 1.500.0000.00. SIGNATÁRIOS: VÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA (CONTRATANTE), E DAVID BARREIRA CHAVES – PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA, CNPJ N° 03.336.304/0001-12 (CONTRATADA). DATA DE ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.06.08.14-SME. OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE AO VALOR CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL, E ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCM/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: CONCORRÊNCIA N° 2021.02.26.05-DIVERSAS. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 09/06/2022. VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 470.239,64 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) A PARTIR DA ASSINATURA DO ADITIVO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.21.12.122.0161.2.070.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE: 1.500.1001.00. SIGNATÁRIOS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE), E DAVID BARREIRA CHAVES – PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA, CNPJ N° 03.336.304/0001-12 (CONTRATADA). DATA DE ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.06.08.10-SPT. OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE AO VALOR CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL, E ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO



DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCM/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: CONCORRÊNCIA N° 2021.02.26.05-DIVERSAS. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 09/06/2022. VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 75.961,73 (SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) A PARTIR DA ASSINATURA DO ADITIVO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.126.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SPSPTANS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE: 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. SIGNATÁRIOS: NABOTH ELIAS DE CASTRO– ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE (CONTRATANTE), E DAVID BARREIRA CHAVES – PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA, CNPJ N° 03.336.304/0001-12 (CONTRATADA). DATA DE ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.06.08.15-PGM. OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE AO VALOR CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL, E ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCM/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: CONCORRÊNCIA N° 2021.02.26.05-DIVERSAS. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 09/06/2022. VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 65.110,11 (SESENTA E CINCO MIL, CENTO E DEZ REAIS E ONZE CENTAVOS) A PARTIR DA ASSINATURA DO ADITIVO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.0161.2.007.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE: 1.500.0000.00. SIGNATÁRIOS: VANIA ANGELO MOREIRA – ORDENADORA DE DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CONTRATANTE), E DAVID BARREIRAS CHAVES – PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA, CNPJ N° 03.336.304/0001-12 (CONTRATADA). DATA DE ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.04.05.04/01 - SDST, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.08.122.0161.2.045.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA. CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - INDES, CNPJ N° 07.258.970/0001-30, ASSINA PELO CONTRATADO: EMILIANO RODRIGUES FORTALEZA TERCEIRO - ASSINA PELO CONTRATANTE: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) CAUCAIA-CE, 01 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.04.05.04/02 - SME, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.21.12.122.0161.2.070.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCACAO - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA. CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - INDES, CNPJ N° 07.258.970/0001-30, ASSINA PELO CONTRATADO: EMILIANO RODRIGUES FORTALEZA TERCEIRO - ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) CAUCAIA-CE, 01 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.04.05.04/03 - SMS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.20.10.122.0161.2.024.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAUDE - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA. CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - INDES, CNPJ N° 07.258.970/0001-30, ASSINA PELO CONTRATADO: EMILIANO RODRIGUES FORTALEZA TERCEIRO - ASSINA PELO CONTRATANTE: EMERSON DINIZ LIMA VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.960,00 (CINQUENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS) CAUCAIA-CE, 01 DE JUNHO DE 2022.



A SECRETARIA DE PATRIMONIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.04.05.04/04 - SPT, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.04.122.0161.2.126.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SPSPTANS - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, JUNTO A SECRETARIA DE PATRIMONIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA. CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - INDES, CNPJ N° 07.258.970/0001-30, ASSINA PELO CONTRATADO: EMILIANO RODRIGUES FORTALEZA TERCEIRO - ASSINA PELO CONTRATANTE: NABOTH ELIAS DE CASTRO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) CAUCAIA-CE, 01 DE JUNHO DE 2022.

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.04.05.04/05 - GABPREF, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04.122.0161.2.002.0000 - APOIO AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA. CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - INDES, CNPJ N° 07.258.970/0001-30, ASSINA PELO CONTRATADO: EMILIANO RODRIGUES FORTALEZA TERCEIRO - ASSINA PELO CONTRATANTE: JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS) CAUCAIA-CE, 01 DE JUNHO DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.04.05.04/06 - SEINFRA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.04.122.0161.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA. CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - INDES, CNPJ N° 07.258.970/0001-30, ASSINA PELO CONTRATADO: EMILIANO RODRIGUES FORTALEZA TERCEIRO - ASSINA PELO CONTRATANTE: ROBSON VIEIRA MOURA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.440,00 (TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) CAUCAIA-CE, 01 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.04.05.04/07 - SETCULT, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.132.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA. CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - INDES, CNPJ N° 07.258.970/0001-30, ASSINA PELO CONTRATADO: EMILIANO RODRIGUES FORTALEZA TERCEIRO - ASSINA PELO CONTRATANTE: VANIA RIBEIRO CAVALCANTE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) CAUCAIA-CE, 01 DE JUNHO DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.04.05.04/08 - SEJUV, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.04.122.0161.2.121.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA. CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - INDES, CNPJ N° 07.258.970/0001-30, ASSINA PELO CONTRATADO: EMILIANO RODRIGUES FORTALEZA TERCEIRO - ASSINA PELO CONTRATANTE: GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY. VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) CAUCAIA-CE, 01 DE JUNHO DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.04.18.03/001 - SEFIN, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.0161.2.014.0000



- GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SEC DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA OBJETO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO, EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS DE ALMOXARIFADO, DOAÇÕES, BENS PERMANENTES E CONTROLE DE FROTA DE VEÍCULOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, MODULARIZADO E INTEGRADO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, DESTINADOS À SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA. CONTRATADO: P & C CONTABILIDADE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.606.871/0001-07, ASSINA PELO CONTRATADO: CLAUDIO GERMANO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ - ASSINA PELO CONTRATANTE: LORENA BARROSO SOARES VALOR DO CONTRATO: R\$ 81.600,00 (OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS) CAUCAIA-CE, 09 DE JUNHO DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO - A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.04.18.03/002 - CGM, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.04.122.0161.2.110.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA OBJETO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO, EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS DE ALMOXARIFADO, DOAÇÕES, BENS PERMANENTES E CONTROLE DE FROTA DE VEÍCULOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, MODULARIZADO E INTEGRADO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, DESTINADOS A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA. CONTRATADO: P & C CONTABILIDADE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.606.871/0001-07, ASSINA PELO CONTRATADO: CLAUDIO GERMANO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ - ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS). CAUCAIA/CE, 09 DE JUNHO DE 2022.

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.04.18.03/003 - IPMC, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.01.09.122.0161.2.140.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO AO IPMC - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA OBJETO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO, EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS DE ALMOXARIFADO, DOAÇÕES, BENS PERMANENTES E CONTROLE DE FROTA DE VEÍCULOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, MODULARIZADO E INTEGRADO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, DESTINADOS AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA. CONTRATADO: P & C CONTABILIDADE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.606.871/0001-07, ASSINA PELO CONTRATADO: CLAUDIO GERMANO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ - ASSINA PELO CONTRATANTE: MIRELA ZARANZA DE SOUSA VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS). CAUCAIA/CE, 09 DE JUNHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.04.08.02-IMAC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.04.08.02.001-IMAC. Objeto: SERVIÇOS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL CONTEMPLANDO O MONITORAMENTO DA BALNEABILIDADE E DA POLUIÇÃO DAS PRAIAS E DOS RECURSOS HÍDRICOS, DA POTABILIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE EFLUENTES – ETE'S E A CARACTERIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DE ANÁLISES TÉCNICAS E LABORATORIAIS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 825.898,98 (oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), Dotações Orçamentárias: 36.01.18.541.0003.1.087.0000 - AÇÕES AMBIENTAIS DO PROGRAMA DDE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURIDICA, Fonte de Recurso: Próprios. Signatários: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, representada pela Sra. Ana Alice Cardoso Rocha Diógenes, e a NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, CNPJ Nº 09.419.789/0001-94, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Magalhães, Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 24 de maio de 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.10.01-SME – OBJETO: LOCALIZADO NO SÍTIO CERCADÃO, Nº 83, ICARAÍ, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO A EEIEF CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X E ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93, C/C LEI Nº. 8.245/91. VALOR GLOBAL: R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais). FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO CERCADÃO DOS DICETAS, CNPJ nº 13.751.879/0001-55. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE - 08.22.12.365.0027.2.093.0000 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 30%; Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1.540.0000.00 - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRESIDENTE DA CPL EM 14/06/2022 E RATIFICADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR EM 14/06/2022. Caucaia/CE, 14 de junho de 2022, **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.10.01-SME - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.06.10.01.001-SME – OBJETO: LOCALIZADO NO SÍTIO CERCADÃO, Nº 83, ICARAÍ, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO A EEIEF CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta



reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE - 08.22.12.365.0027.2.093.0000 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 30%; Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1.540.0000.00 - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2022. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO CERCADÃO DOS DICETAS - CNPJ N.º 13.751.879/0001-55, REPRESENTADA POR FRANCIANE CAMPOS MEDEIROS (LOCADOR).

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.04.06.01 – 08 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.04.06.01 – DIVERSAS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0401.04.122.0161.2.007.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL DE R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). CONTRATADA: EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ N.º 06.798.516/0001-00, REPRESENTADA POR PAULO EXPEDITO REBOUÇAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses. VANIA ANGELO MOREIRA – ORDENADORA DE DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 14 DE JUNHO DE 2022.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.04.11.01.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.04.11.01-DIV. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0620.10.122.0161.2.024.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) – VALOR DA TAXA POR TRANSAÇÃO: R\$ 0,01 (UM CENTAVO). CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - CNPJ n.º 07.340.993/0001-90, REPRESENTADA POR HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADOR DE DESPESAS: EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 08 DE JUNHO DE 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

George Veras Bandeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SECTULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Milena Maciel Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.